



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 75/2025-PROGESP

Boa Vista – RR, 17 de Abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Local e Horário da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor substituto em Líbras, objeto do Edital nº 42/2025 de 25 de Março de 2025, conforme abaixo:

**PROVA DIDÁTICA**

**Figura 1: Local e Horário da Prova didática**

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início
Prova Didática	24/04/2025	CTS, Sala 02	08h30min	09h00min	09h20min
			13h30min	14h00min	14h20min

\*Campus do Paricarana - Universidade Federal de Roraima - Centro de Treinamento do Servidor-CTS  
Av. Capitão Ene Garcez, 2413, 69310-000 Boa Vista-RR.

1. Todos os candidatos deverão estar presentes durante o sorteio da ordem de apresentação, que ocorrerá após o fechamento do portão no horário da manhã, sendo eliminado aquele que faltar.

2. Serão 3 candidatos pela manhã e o restante pela tarde.

2.1 Os candidatos sorteados para o horário da tarde, deverão sair do local de prova e comparecer no horário indicado para o período da tarde, sendo eliminado o candidato que não comparecer no horário estabelecido.

3. Conforme o item 7.31 do edital 42/2025 - PROGESP, os títulos deverão ser entregues no dia da prova didática, em envelope lacrado e devidamente identificado com nome completo, CPF, número do edital e quadro da vaga que está concorrendo, sendo as cópias da seguinte documentação:

I – cédula oficial de identidade;

II - diploma da titulação exigida, conforme os quadros no item 2;

III - Histórico escolar da formação exigida, conforme os quadros no item 2;

IV – curriculum devidamente comprovado - (anexar todos os certificados de cursos informados no curriculum e na ordem da tabela do item 2 do Anexo III)

3.1 A documentação para análise curricular somente será aceita na data da prova didática, não podendo o candidato entregá-la antes ou depois.

4. Conforme Item 7.23, será disponibilizado *Data show* para utilização no dia da prova didática, com entrada HDMI, de modo que o candidato deverá estar atento, pois não haverá disponibilidade de adaptador pela comissão. Todo e qualquer outro material a ser utilizado na prova deverá ser providenciado pelo próprio candidato, não sendo de responsabilidade da comissão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



5. O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova didática com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.
6. Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original para a realização da prova prática.
7. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
8. O examinando poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel.
9. Será eliminado do concurso o candidato com inscrição deferida que:
  - a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
  - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
  - d) Descumprir quaisquer dos itens constantes no item 7.45 do edital 42/2025-PROGESP
10. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas da PROGESP.

**Imagens do local- Rua de acesso**



**Imagens do local- Prédio**



**Daniele da Costa Cunha Borges Rosa**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



*EDITAL N° 216/2025 - PROGESP (11.84)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 09:30 )*  
*DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA*  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGESP (11.84)*  
*Matrícula: ###415#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: 216, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 16/04/2025 e o código de verificação: **0d4eebe5c3**